

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Extracto de Despacho n.º 468/2006 de 7 de Março de 2006

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 2005 e por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 13 de Setembro de 2005:

Autorizada a 2.^a e última renovação do contrato a termo resolutivo com a auxiliar de apoio e vigilância, Idalina Pereira Dutra, até ao limite máximo de três anos, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 139 e n.ºs 2 e 3 do artigo 140 do Código do Trabalho, com efeitos a 4 de Agosto de 2005 a 3 de Agosto de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

22 de Fevereiro de 2006 . – O Vogal Administrativo do Centro Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.